



2º TERMO ADITIVO Nº 509/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 509/2017 ao Contrato nº 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**” Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 20% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita nº CNPJ: **06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada na Travessa Estado de Sergipe nº 72, bairro, Centro Paragominas/PA, Cep: 68.625-000, representada pela Srª **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 034.690.827-23 e RG nº 1.068.496/SSP-ES, residente e domiciliada a Rua Nagibe Demaskhi s/nº, Bairro: Parque das Américas, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Considerando que o contrato não possui mais saldo devido à demanda recorrente das ambulâncias que transportam pacientes que necessitam de atendimento especializado nos hospitais conveniados em Belém e ainda o fator temporal que nos coloca há 03 (três) meses para o fim do exercício, as partes adita ao contrato originário de nº 030/2017, o valor global de **R\$ 22.672,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, equivalente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 20% sobre o valor do contrato, conforme Ofício nº 2122/2017 datado de 05 de Outubro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0802.10.302.1001.2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.200,00	4,36	R\$ 22.672,00
TOTAL						R\$ 22.672,00

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.1.6 FONTE DE RECURSO: FMS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 030/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____